



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Maio de 2020

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de maio de 2020.

1) O Processo.....	4
2) Atividades da Administração Judicial.....	5
3) Relação de Credores.....	7
4) Análise Financeira e Contábil	8
5) Conclusão	9

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	-
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	-
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Atividades da Administração Judicial

- **Petições no Processo Principal**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições nos autos principais no mês de maio de 2020.

Data	Conteúdo
11/05	Resposta aos ofícios de fls. 15620, à manifestação do MP de fls. 14.247 e outras providências, incluindo pedido reiterado de rateio
18/05	Resposta despacho de fls. 16.386

- **Petições em habilitações**

A Administração Judicial está impossibilitada de protocolar petições nas habilitações cujos autos são físicos, em razão da interrupção das atividades forenses decorrente da pandemia pelo Covid-19.

A Administração Judicial não protocolou petições em habilitações de autos eletrônicos no mês de maio de 2020.

- **Relacionamento com locatários**

A Administração Judicial informou ao locatário do imóvel de Vila de Cava, Açogue Tititi, sobre o deferimento do Juízo do pedido de não-reajuste do valor das cotas, mantendo-se o mesmo valor pago desde 2018. Informou ainda sobre parecer do MP que requereu apresentação de comprovantes de queda de faturamento para que pudesse ser apreciado o pedido de desconto no dos aluguéis vencidos no período da pandemia pelo Covid-19. Todavia, até a presente data, o locatário não apresentou a documentação requerida.

- **Atendimento a credores**

Durante o isolamento social, que culminou na implementação de regime de home office, a Administração Judicial não consegue fazer atendimento a credores pela via telefônica, mas continua disponível pelo e-mail

adm.judicial@licksassociados.com.br, no qual realizou os seguintes atendimentos no mês de maio de 2020:

Data de início do atendimento	Credor / Patrono
22/05	Nataline
25/05	Dr. Norberto
26/05	Dra. Silvia Rita
25/05	Dra. Raquel Gil

- **Diligências**

No dia 04/05, a Administração judicial diligenciou ao imóvel localizado na Estrada Adrianópolis, n. 2.714, Santa Rita, em Nova Iguaçu, a fim de acompanhar uma obra nos quadros elétricos, a pedido dos Supermercados Vianenses, uma vez que os circuitos que alimentam o galpão lateral mantiveram-se dentro do imóvel pertencente à Massa Falida.

3) Relação de Credores

Os falidos apresentaram a relação de credores do art. 99, III da Lei 11.101/2005, que foi anexada aos autos pela Administração Judicial no dia 19 de fevereiro de 2020.

4) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial solicitou, através de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

5) Conclusão

Diante da falta dos extratos bancários, conforme relatado acima, restou prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667